



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

CONVOCAÇÃO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE

Várzea Alegre, 14 de abril de 2025

Eu, **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, amparada pelas disposições da Lei Orgânica Municipal, arts. 28, §1º, parágrafo único; art. 32, inciso II, e; Regimento Interno do Poder Legislativo, arts. 34, inciso I, a) e art. 106, venho, por meio desta, **CONVOCAR** os(as) senhores(as) vereadores(as) para comparecer à **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** na data de amanhã, 15/04/2025, às 14:00, na sede deste Poder Legislativo de Várzea Alegre, para reunião, discussão e votação da seguinte pauta:

- Discussão e votação do Relatório Final proferido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2025, em desfavor do Parlamentar **MAIKO DE MORAES COSTA**;

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere aos prazos regimentais para conclusão e deliberação sobre Processos Administrativos Disciplinares (PAD), justifica-se a convocação de Reunião Extraordinária com a finalidade específica de discussão e votação do relatório final do PAD instaurado em desfavor do vereador Maiko de Moraes Costa.

O referido processo encontra-se em fase conclusiva, com o relatório final já elaborado pela Comissão de Ética e pronto para apreciação do Plenário. Diante da proximidade do término do prazo regimental para deliberação do Código de Ética e Decoro Parlamentar, faz-se necessária a realização de sessão extraordinária para garantir o cumprimento das normas internas e assegurar o regular andamento do procedimento disciplinar.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre